



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Despacho Decisório nº 1943/2024/FUMA/OEC/REITORIA/GR

Processo nº 23115.022703/2024-82

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a manifestação consignada no PARECER n. 00311/2024/CCA/PFUFMA/PGF/AGU (1164811), que opina pela possibilidade jurídica de celebração do contrato em comento, bem como o DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00315/2024/GAB/PFUFMA/PGF/AGU (1164812), mediante o qual o Procurador Federal-Chefe da PF/UFMA aprova o parecer supramencionado;

Considerando, ainda, o Despacho nº 1173896/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT (1173896), em que a Diretoria de Convênios e Contratos/PPGT solicita o prosseguimento do feito, tendo em vista a documentação acostada ao processo, que, de acordo com a análise da Diretoria de Convênios e Contratos/PPGT, atende às recomendações jurídicas,

Autoriza a celebração de Contrato a ser firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA e a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto **UFMA VIRTUAL: PROJETO INSTITUCIONAL NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO POR MEIO DA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**.

Encaminhe-se à PPGT/UFMA para providências.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 20/09/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1174405** e o código CRC **1F265255**.